



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO Nº 1251/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 9/2024-L

Denomina “**Escadão Nelson de Oliveira Pinto**” o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Cintra Gordinho e Benedito Crispim de Moura, no bairro Cintra Gordinho.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Escadão Nelson de Oliveira Pinto**” o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Cintra Gordinho e Benedito Crispim de Moura, no bairro Cintra Gordinho.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 21 de agosto de 2024.

**Dr. Marco Dal Bello**  
**Presidente**